



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 404/2022

Disponibilização de um profissional de fonoaudiologia para atendimento no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um profissional de fonoaudiologia para atendimento no Distrito de Novo Sarandi.

Os moradores do interior, necessitam em caráter de urgência, de um profissional de fonoaudiologia, tendo em vista que muitas mães tem dificuldade de trazerem os seus filhos para a sede do Município, saindo com frequência de seus empregos para conseguirem o tratamento necessário, dependendo dos horários dos ônibus e carona.

Portanto, está vereadora indica ao Executivo a disponibilização de um profissional de fonoaudiologia com urgência ao Distrito de Novo Sarandi, para atender os moradores que ali residem, assim como os Distritos ao lado. Lembrando que se trata de uma reivindicação antiga, reiterada pelas Indicações: 121/2017, 161/2019 e 261/2021.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2022.

MARLY ZANETE